



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01490 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4F472C1B0250AC5CD0305A0B6099A6E2

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA  
LISTA DE ARTISTAS SELECIONADOS - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
- PORTARIA Nº 327/2023.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

### LISTA DE ARTISTAS SELECIONADOS - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

MÚSICA
1. ALAÉCIO VIEIRA SANTANA
2. ANDREI OLIVEIRA SILVA
3. ANDREIA OLIVEIRA SILVA
4. ANTÔNIO TALVARES DA SILVA
5. CLEONE SOUZA BATISTA
6. EDCARLOS SILVA PONTES
7. EDENILDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
8. ELMAR FERREIRA BATISTA
9. EMERSON OLIVEIRA MACHADO
10. EVANDRO PEREIRA LACERDA
11. EVERTON SOUZA DUARTE
12. FERNANDO FERNANDES FILGUEIRA SILVA
13. FLÁVIO SILVA MENEZES
14. FRANKSON F. FILGUEIRA
15. IVANILDO BORGES NEIVA
16. LINDON JOHNSON FERNANDES NUNES
17. LUCIMÁRIO VIEIRA SANTA
18. MAGDALA ALMEIDA SOUZA
19. MARCELO SANTOS OLIVEIRA
20. OLDAIR DA ROCHA MACHADO
21. OSVALDO ROCHA FILHO
22. PEDRO PAULO FERNANDES NUNES
23. REINILSON CARVALHO BATISTA
24. SANDINO JOSÉ FERNANDES MACHADO
25. SILAS PIRES DE CARVALO
26. VINICIUS SILVA NEIVA
27. YGAEL FERNANDES MACHADO
28. ALEX MIRANDA AMORIM
29. MIRAILTON DA ROCHA MARTINS

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-B

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## ARTESANATO

1. AMARILDO MARTINS DE SOUZA
2. CÉSAR DE JESUS CANDIDO
3. CLAUDIENE MACHADO DA SILVA
4. ELIANA LIMA DE ALMEIDA
5. ELIENE LIMA DE ALMEIDA
6. ELIETE LIMA DE ALMEIDA
7. ELISABETE FERREIRA DE BRITO
8. ERENILTON FERREIRA DOS SANTOS
9. EVANICE ARAÚJO DOS SANTOS
10. FELIPE DA SILVA REIS
11. JOSÉ LIMA DE ALMEIDA
12. LANA FERREIRA MACHADO
13. LUCIANA CARMERINDO DOS SANTOS
14. LUIZA DA SILVA GOMES
15. LUZINETE LIMA DE ALMEIDA
16. MARCIANA MACHADO DA SILVA ROCHA
17. MARIA APARECIDA SILVA
18. MARIA DOS SANTOS MACHADO
19. MARTA MACHADO ROCHA
20. MICKAEL DOS SANTOS MAIA
21. NEMIVÂNIA NUNES DOS SANTOS
22. OTON MACHADO SANTOS
23. PALOMA ALVES GUERRA SENA
24. ROMARIA RIBEIRO DA ROCHA NUNES
25. TAYSE FERNANDES DOS SANTOS
26. WILKER CAMBUI BARBOSA
27. JOSIENE PONTES RAMOS
28. FÁBBI OI OLIVEIRA MACHADO

## MATRIZES AFRICANAS

1. EDILSON OLIVEIRA DUARTE
2. MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
3. NEUZA FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-B

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

**PROJETOS ESCRITOS DE FILMES DE CURTA METRAGEM QUE SERÃO  
PRODUZIDOS PELA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE UIBAÍ.**

### LISTA DE SELECIONADOS - AUDIOVISUAL

1. ANATÁLIA SOUZA DUARTE – PROJETO - <b><i>O SER IGNORADO “OKÊ ARÔ”.</i></b>
2. ELIEIDE ALMEIDA LIMA DE SOUZA - PROJETO - <b><i>“ARTESANATO MAIAS “.</i></b>
3. EPAMINONDAS NOGUEIRA CARVALHO FILHO – PROJETO – <b><i>GRUPO DE CAPOEIRA RAIZ PÉ DE SERRA “TIRE UMA CRIANÇA DA RUA E ENSINE UMA ARTE”.</i></b>
4. IURI CARVALHO SANTOS CASTRO – PROJETO – <b><i>HARMONIA EM CENA : A JORNADA MUSICAL DE IURI CASTRO.</i></b>
5. KALIL ALBERGARIA DE OLIVEIRA – PROJETO – <b><i>ANDANÇAS</i></b>
6. RUI DE OLIVEIRA MACHADO –PROJETO - <b><i>REDENÇÃO – A HISTÓRIA DE CLEMENTINO REDENTOR</i></b>
7. UERLA SANTOS CARDOSO – PROJETO – <b><i>RESÍDUO UM FILME SOBRE POLUIÇÃO</i></b>
8. JILVANICE FERNANDES DE SOUZA – PROJETO – <b><i>“ENCANTOS DE UIBAÍ: MAMULENGO EM CENA”</i></b>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-B

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/  
Diretoria de Meio Ambiente  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº 327/2023

A Prefeitura Municipal de Uibaí-BA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / Diretoria de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições legais e com base na legislação ambiental vigente, considerando o requerimento da empresa **NORDEX ENERGY BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.632/0001-16, referente à renovação da Licença Ambiental descrita na portaria 065/2021, resolve:

Art. 1º - Renovar a Licença Ambiental da empresa **NORDEX ENERGY BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 13.536.632/0001-16, referente à fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda, com capacidade instalada de 380 ton/dia, localizada na Fazenda Mangue situada a cerca de 4km do município de Uibaí, às margens da BA 225, Zona Rural deste Município, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A presente Renovação de Licença Ambiental é **válida por dois anos**, a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 3º - A empresa deverá cumprir integralmente as condições e exigências previstas na Licença Ambiental anterior e nas normas ambientais aplicáveis, bem como aquelas estabelecidas a seguir:

A empresa deve promover programas de educação ambiental voltados aos seus colaboradores, bem como em órgãos do município, como escolas, Centro de Referência de Assistência Social, etc., conscientizando-os sobre a importância da preservação ambiental e das boas práticas ambientais.

Emitir relatório das ações executadas no município, contendo registro fotográfico, e apresentá-los à secretaria no prazo de 30 dias após as atividades.

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: [smdeuibai2021@gmail.com](mailto:smdeuibai2021@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/**  
**Diretoria de Meio Ambiente**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

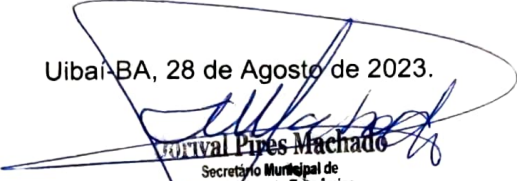


Art. 4º - A empresa fica sujeita às penalidades previstas na legislação ambiental, em caso de descumprimento das condições e obrigações estabelecidas nesta Licença Ambiental.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí-BA, 28 de Agosto de 2023.

  
Dorival Pires Machado  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
PORTARIA Nº 052/2021

DORIVAL PIRES MACHADO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: [smdeuibai2021@gmail.com](mailto:smdeuibai2021@gmail.com)